

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL

Aviso n.º 493/2007 de 31 de Julho de 2007

Obras
Fornecimentos x
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO x SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.	À atenção de
Endereço Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 07	Código postal 9500-062 Horta
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292 208 300	Fax: 292 208 315
Correio electrónico portohorta@aptosa.com	Endereço Internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas

Indicado em I.1

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Outro

Autoridade regional /local Organismo de direito público x

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 1/2007

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) serviços

Local de execução: Ilhas São Jorge, Pico, Faial e Flores

Código NUTS PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de pneus, câmaras-de-ar e cintas para as gruas e empilhadores da Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	25111000-2	

O b j e c t o s
complementares

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre contratos público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

NÃO x SIM

II.1.9) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM x

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a prestação de caução. Para garantia do contrato, o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do valor do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação do fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 33º e seguintes do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do Processo do Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica

Os documentos referidos no artigo 10º do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira

Os documentos referidos no artigo 10º do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica

Os documentos referidos no artigo 10º do Programa do Concurso.

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO x SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM x

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público x

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados:

Características funcionais;

Condições mais vantajosas de preço;

Prazos de fornecimento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM x

IV. 2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção:

31/07/2007

Custo): 25 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Liquidação em numerário, ou cheque passado à ordem da APTO, S.A.
– Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/08/2007

Hora: 17H00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra - país terceiro
S	A	E	L	N	R		L	T		V	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo 13º do Programa do Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 16/08/2007

Hora: 10H00

Local: sede da Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., sita à Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 07 - Horta

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM

18 de Julho de 2007. - O Conselho de Administração.